



















## Excelentíssimos Senhores:

Primeiro-Ministro
Ministro da Educação
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Ministro da Economia
Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público
Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas
Secretário Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira

Secretário Regional da Educação e Cultura da Região Autónoma dos Açores À Casa Pia de Lisboa

## PRÉ-AVISO DE GREVE 22 DE JUNHO DE 2018

Das zero às vinte e quatro horas de dia 22/06/2018 a toda a atividade docente de avaliação dos alunos dos ensinos básico e secundário e da educação pré-escolar

## Compromissos são para cumprir!

Professores exigem a contagem integral do tempo de serviço para efeitos de carreira, regras próprias para a aposentação, horários de trabalho de 35 horas efetivas e reposição da justiça, transparência e legalidade nos concursos de professores

Em 18 de novembro de 2017, Governo e Organizações Sindicais de Professores chegaram a um compromisso que previa a recuperação do tempo de serviço congelado para efeitos de progressão na carreira, bem como a negociação de medidas que dessem resposta a dois problemas que afetam gravemente a profissão docente: o acentuado desgaste físico e psíquico que resulta, essencialmente, da sobrecarga de trabalho a que se sujeitam, muita dela burocrática, e aos horários de trabalho que, ilegalmente, lhes são impostos; o acelerado envelhecimento do corpo docente, exigindo-se medidas promotoras de rejuvenescimento, designadamente a aprovação de regras próprias para a aposentação.

Meio ano depois, apesar das reuniões realizadas, nenhum destes compromissos foi cumprido e aos problemas que já existiam juntaram-se outros relacionados, principalmente, com os concursos de professores.

Os professores e educadores lutaram muito ao longo do ano e no passado dia 19 de maio realizaram a maior Manifestação da década, com mais de 50.000 professores na rua, numa grandiosa demonstração de protesto e exigência que, contudo, o Governo parece não ter compreendido.

Nesse dia 19 de maio, as organizações sindicais de professores e educadores afirmaram que das reuniões previstas para 4, 5 e 6 de junho teriam de sair propostas que constituíssem soluções para os

problemas identificados e para concretização dos compromissos assumidos pelo Governo em novembro passado.

Porém, apenas quatro dias depois da Manifestação Nacional dos Professores, em 23 de maio, a equipa ministerial da Educação presente na Assembleia da República, em Audição, reiterou a intenção de eliminar mais de 70% do tempo de serviço congelado e reafirmou todas as posições, incluindo as de legalidade duvidosa, relativas aos concursos de professores. Os horários de trabalho e a aposentação foram assuntos ausentes nas respostas do ministro, ainda que, sobre esses aspetos, tivessem sido colocadas questões diretas.

As organizações sindicais acompanharam presencialmente a Audição avaliando-a negativamente, dada a ausência de respostas concretas do Senhor Ministro, e considerando-a um péssimo prenúncio para a reunião do próximo dia 4 de junho. Hoje, confirmou-se que o Ministério da Educação e o Governo não compreenderam o significado da Manifestação Nacional do passado dia 19 de maio e não querem, realmente, resolver qualquer problema. Só assim se entende o projeto de despacho sobre a organização do ano letivo 2018/19, enviado às Organizações Sindicais, que não altera absolutamente nada sobre os horários dos professores, mantendo-os muito acima dos limites legalmente estabelecidos, chegando a ser mais negativo que o anterior, por exemplo, em relação à direção de turma.

Face a esta situação, marcada pela insensibilidade do Governo e do Ministério da Educação em relação às justíssimas reivindicações dos professores, mas, também, pelo incumprimento dos compromissos assumidos no início do ano letivo, as Organizações Sindicais de Professores e Educadores abaixo subscritoras, ao abrigo do artigo 57.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos do artigo 530.º e seguintes do Código de Trabalho e dos artigos 394.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, convocam greve à atividade de avaliação no dia 22 de junho, com incidência nas reuniões de conselho de turma dos 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos de escolaridade, com incidência nas reuniões de conselho de turma ou outras que se realizem naquele âmbito. Para esta greve são convocados todos os Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário, que exercem a sua atividade em serviços públicos, em todo o território nacional.

Lisboa, 1 de junho de 2018

As organizações sindicais de professores e educadores

Pela FENPROF Pela FNE

Pela ASPL

Pelo SPLIU

Pelo SIPPEB

Pelo SEPLEU

Pela PRÓ-ORDEM

Pela FEPECI

Pela FENEI

Pelo SIPE